

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA


RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, considerando o inciso XI, do Art. 25 da Lei Municipal 1024, de 05 de março de 2018, o inciso II, da Quinta Diretriz, da Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990 e 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba para o mandato de 2018-2020.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado será publicado no Diário Oficial do Município através de Decreto da Prefeita Municipal.


Raimundo Loyola Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Juatuba – Minas Gerais

Homologo a Resolução nº 12 de 07 de agosto de 2018, na presente data.

Juatuba, 13 de agosto de 2018.


Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestor SUS – Juatuba